



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 119 / 2025

Proc.º nº 2025/950.20.001/1491

Vistoria a derrocada de habitação sito na Rua Padre Aleixo de Almeida Belém, Corticeiro de Cima, União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima

Adérito Ferreira Machado, Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede em Regime de Permanência com Competências Delegadas, **torna público que**, nos termos da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, ficam **notificados** o(s) proprietário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o prédio sito na Rua Padre Aleixo de Almeida Belém, na localidade de Corticeiro de Cima, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, para procederem à execução das ações necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente:

- a) Demolição da construção mencionada no ponto 2;
- b) Limpeza com remoção dos resíduos das demolições (ocorridas e a ocorrer) a vazadouro licenciado (incluído os ainda depositados no espaço público);
- c) Devido ao risco de queda para a via pública a ação prevista na alínea a) deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas.

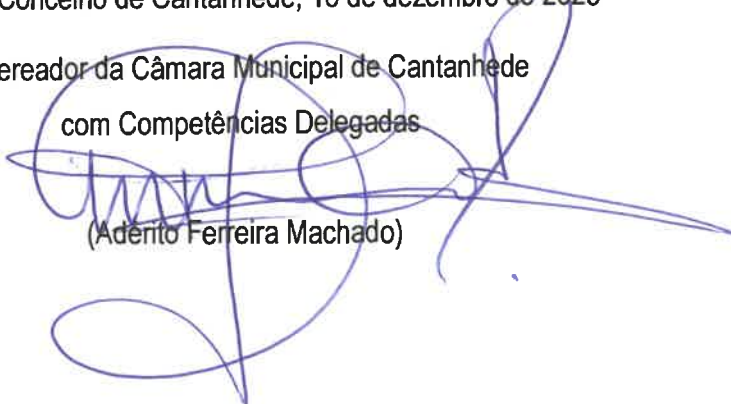
Mais se faz saber do teor do Auto de Vistoria datado de 10 de dezembro de 2025, em anexo, o qual contém a fundamentação da decisão tomada.

Qualquer resposta que os interessados entendam necessária, deverá ser enviada para o seguinte endereço: geral@cm-cantanhede.pt ou entregar nos serviços do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede.

Paços do Concelho de Cantanhede, 16 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede
com Competências Delegadas

(Adérito Ferreira Machado)





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

_____,
Fiscal Municipal do Município de Cantanhede, CERTIFICO que, nesta data,
afixei na _____
_____, um exemplar do presente Edital.

Cantanhede, ____ de _____ de 2025

O Fiscal Municipal,
